

ALTERAÇÃO QUE INCIDE SOBRE AS ALÍNEAS B) E D) DO ARTIGO 17.º DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

“Artigo 17.º

Parques de Estacionamento Subterrâneos da Praça Camões e Av.ª Sá Carneiro

b.1) Período diurno, das 08:00 às 20:00 horas, por mês e por lugar, 25,00€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 87,4% relativamente ao tarifário horário em vigor.

b.2) Período nocturno, das 20:00 às 08:00 horas, por mês e por lugar, 20,00€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 89,9% relativamente ao tarifário horário em vigor.

b.3) Período de 24:00 horas por dia, por mês e por lugar, 35,00€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 91,2% relativamente ao tarifário horário em vigor.

c) (...)

d) Ticket's pré-comprados, em conjuntos de 100 unidades, cada ticket com duração de uma hora de estacionamento e valor unitário de 0,30€ (IVA incluído).”

O Presidente da Câmara,

António Jorge Nunes, Eng.º